



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Ofício nº. 710/2017/GAB**

Salinas, 13 de setembro de 2017.

**À Sua Excelência o Senhor**  
**MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA**  
**Deputado Federal**  
**Brasília/DF**

**ASSUNTO:** Solicita apoio quanto à tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 569, de 2015.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, apoio na Câmara dos Deputados referente ao andamento do **Projeto de Lei do Senado nº 569, de 2015**, que: *“Altera o inciso VIII do art. 231 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a infração de transporte remunerado de pessoas ou bens”*.

O referido Projeto prevê modificações no Código de Trânsito Brasileiro, em especial na área de transporte remunerado de passageiros. Entretanto, essas mudanças trazem como penalidades **multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir**, acarretando grande dano aos profissionais que atuam nesse ramo.

Tendo em vista esse grande impacto negativo, venho solicitar de Vossa Excelência que seja regularizada o transporte remunerado de passageiros, uma vez que, o mesmo é necessário para os moradores das zonas rurais se deslocarem sentido ao meio urbano.

Certos de contar com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ANTÔNIO PRATES**  
**Prefeito Municipal**